



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17
PROCESSO Nº 8.038/17

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU – SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONVENIENTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dra. **ALANA TRABULSI BURGO**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. **ELIANE COLETTE DA ROCHA**, portadora do RG nº 23.786.559-2 SSP/SP e CPF nº 135.644.108-48, doravante denominada simplesmente “**CONVENIADA**”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o convênio nº 2.146/17, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem aditar o montante de R\$ 724.200,00 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), referente ao acréscimo de 02 (dois) plantonistas de 12 horas diurno e 02 (dois) plantonistas de 12 horas noturno, ao Convênio original.

2. As demais cláusulas do convênio nº 2.146, formalizado em 20 de abril de 2.017, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno em vigor.

E por estarem assim justas e conveniadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 07 de janeiro de 2.022.

ALANA TRABULSI BURGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELIANE COLETTE DA ROCHA
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

TESTEMUNHAS:

NOME: Daiani C. D. Queiroz Lima
RG: Agente de Administração
DCD

NOME: Rosilda de Oliveira Meneghiti
RG: Agente de Administração - Dcd



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVÊNIO (Nº DE ORIGEM): 2.146/17

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

OBJETO: As partes resolvem aditar o montante de R\$ 724.200,00 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), referente ao acréscimo de 02 (dois) plantonistas de 12 horas diurno e 02 (dois) plantonistas de 12 horas noturno, ao Convênio original.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 07 de janeiro de 2.022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Suéllen Silva Rosim
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 017.712.851-84

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Alana Trabulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Eliane Colette da Rocha
Cargo: Diretora Geral
CPF: 135.644.108-48

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alana Trabulsi Burgo
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 310.997.908-08

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.146/17

OBJETO: As partes resolvem aditar o montante de R\$ 724.200,00 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), referente ao acréscimo de 02 (dois) plantonistas de 12 horas diurno e 02 (dois) plantonistas de 12 horas noturno, ao Convênio original.

NOME: Alana Trabulsi Burgo

CARGO: Secretária Municipal de Saúde

RG Nº: 44.018.919-6

CPF: 310.997.908-08

DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1954

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida José Vicente Aiello, nº 100-50 / Vila Lobos – CEP: 17.053-013

ENDEREÇO COMERCIAL: Gerson França, nº 7-49

E-MAIL PROFISSIONAL: saude@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: saude@bauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3104-1478

PERÍODO DE GESTÃO: 2021 à 2024

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Alana Trabulsi Burgo

CARGO: Secretária Municipal de Saúde

ENDEREÇO COMERCIAL: Gerson França, nº 7-49

E-MAIL PROFISSIONAL: saude@bauru.sp.gov.br

TELEFONE: (14) 3104-1478